

# Rejeição 270: Código Município do Fato Gerador de ICMS inexistente

**Rejeição:** 270

**Descrição:** Código Município do Fato Gerador de ICMS inexistente

Para resolver a Rejeição **270**, verifique e corrija o código do município do Fato Gerador no campo cMunFG, o mesmo deve estar igual ao cadastrado no site do IBGE.

Descrição dos Campos do Layout

[image-1653048586117.png](#)

**Ação Sugerida:**

Verificar o Código do Município no cadastro da Empresa.

**Correção:**

Acesse o menu Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais>Manutenção e edite a Empresa emissora da Nota.

Confira a informação inserida no campo Código Cidade (IBGE).

[image-1653048684149.png](#)

Se o campo estiver com informação errada, faça a correção e salve o cadastro

Caso você tenha dúvida sobre a informação, poderá clicar nos 3 pontinhos (DLG) existente no campo para pesquisar os Códigos do IBGE.

Poderá também acessar o menu Manutenção>Tabelas>Cidades>Manutenção e pesquisar pela Cidade da Empresa

[image-1653048844457.png](#)

Essa tabela guarda todos os códigos de IBGE cadastrados no Sistema.

[image.1653048881102.png](#)

Se você não encontrar o Código da Cidade IBGE correto na tabela, acesse o Site no IBGE no link <https://www.ibge.gov.br/>

Defina Cidades/Estados

[image.1653048978012.png](#)

Procure pela cidade e quando encontrar o Código do IBGE correto, acesse novamente Manutenção>Tabelas>Cidades>Cadastra e faça o cadastro no novo código.

Você poderá ainda, cadastrar o código de todas as cidade do Brasil, para isso ainda no menu Manutenção>Tabelas>Cidades>Manutenção, clique no botão Copia cidades de acordo com a tabela do IBGE e GIA, e todos os códigos serão cadastrados automaticamente.

[image.1653049144388.png](#)

Depois da informação corretamente cadastrada no menu Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais>Manutenção, reenvie a NF-e para a Sefaz.

---

Revision #4

Created 19 May 2022 08:11:17 by ProjetosD

Updated 6 January 2025 13:58:21 by ProjetosD